


| | | | |
|---------------------------|--------|------------|--------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 243 | 29.12.2021 | Fls. 1 |
|---------------------------|--------|------------|--------|

| | | | |
|--|--|-------------------------|--|
| Boletim de Serviço | | | |
| Número: 243/21 | | 29 de Dezembro de 2021. | |
| <u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u> | | | |
| <u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u> | | | |
|   | | | |
| <i>UFRN</i> | | | |
| Reitor | | | |
| JOSÉ DANIEL DINIZ MELO | | | |
| Vice-Reitor | | | |
| Henio Ferreira de Miranda | | | |
| | | | |

| | | | |
|---------------------------|--------|------------|--------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 243 | 29.12.2021 | Fls. 3 |
|---------------------------|--------|------------|--------|

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

| | | | |
|---------------------------|--------|------------|--------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 243 | 29.12.2021 | Fls. 4 |
|---------------------------|--------|------------|--------|

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Pró-Reitorias – PR
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP
Portaria Nº 1440 / 2021 - PROGESP, de 29 de dezembro de 2021.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura – MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo N.º 23077.141614/2021-95.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 10/01/2022, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, DANIEL NAZARENO SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 2408967, ocupante do cargo de Administrador faz jus à progressão por capacitação do E-III para E-IV, pelo(s) curso(s): 15º Congresso Brasileiro de Pregoeiros (26h), Sustentabilidade na Administração Pública (28h); e pela anterior carga horária excedente de 132h, totalizando 186h (cento e oitenta e seis horas).

O(a) servidor(a) utilizará 180h (cento e oitenta horas) nesta referida progressão.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Diretoria De Qualidade De Vida, Saúde E Segurança No Trabalho – DAS
Portaria Nº 141 / 2021 - DAS/PROGESP, de 29 de dezembro de 2021.

O DIRETOR DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 497, de 31 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, grau médio, a(o) servidor(a) KATIA REGINA BARROS RIBEIRO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº2553720, lotado no(a) Departamento de Enfermagem, com base no Processo nº 23077.140726/2021-29 e fundamentado no Laudo 26243-000.028/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22/11/2021.

(a) Benedito Braz Baracho - Diretor

Portaria Nº 142 / 2021 - DAS/PROGESP, de 29 de dezembro de 2021.

| | | | |
|---------------------------|--------|------------|--------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 243 | 29.12.2021 | Fls. 5 |
|---------------------------|--------|------------|--------|

O DIRETOR DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 497, de 31 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, grau médio, a(o) servidor(a) JACILEIDE GUIMARAES, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO, matrícula SIAPE nº2566534 , lotado no(a) ESCOLA DE SAÚDE, com base no Processo nº 23077.117929/2021-11 e fundamentado no Laudo 26243-000.037/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 23/11/2021 até 07/12/2021.

(a) Benedito Braz Baracho - Diretor

Centros Acadêmicos – CA

Centro de Biociências - CB

Portaria Eletrônica Nº 044/2021 – CB, de 28 de dezembro de 2021.

Retificando a Portaria Eletrônica nº 041/2021, de 20 de dezembro de 2021, o diretor do Centro de Biociências da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de sua competência, que lhe confere a Portaria nº 653/2019-R, publicada no Diário Oficial da União, em 18 de junho de 2019.

RESOLVE

Localizar a servidora PRISCILA MARIA OLIVEIRA CAMPOS MEDEIROS, matrícula 3259239, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área: Biotério, exercendo suas atividades no Centro de Biociências, desde 29/11/2021, com carga horária semanal de 40 horas.

Ambiente de trabalho: Núcleo de Primatologia

| Descrição das Atividades | Freq. | Tempo |
|--|-------|-------|
| Distribuição de alimentos para animais silvestres, especificamente primatas não-humanos, que constituem fontes perigosas de zoonose, não só por abrigarem uma grande gama de bactérias e vírus, mas também por serem uma espécie altamente susceptível a infecções comuns ao homem. Durante o manejo da distribuição de alimentos para os animais, a servidora corre o risco de ocorrência de mordidas e arranhões dos animais, além da contaminação vinculada pelo próprio animal. Além do recolhimento das bandejas de alimentação (para realizar a limpeza, higienização e desinfecção), as bandejas sujas possuem resíduos dos animais (fezes, urinas e salivas) podendo a servidora durante o manejo sofrer algum tipo de contaminação. | D | 4h |
| Manipulação dos animais silvestres para projetos de pesquisas. Ajuda ao médico veterinário com o manejo dos | S | 4h |

| | | | |
|---------------------------|--------|------------|--------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 243 | 29.12.2021 | Fls. 6 |
|---------------------------|--------|------------|--------|

| | | |
|---|---|----|
| animais, capturando e contendo o animal para exames clínicos e outros procedimentos. | | |
| Cuidar dos animais em tratamento, observando o comportamento, oferecendo medicação quando prescrito pelo médico veterinário, fazendo curativos dos animais, quando recomendado, sempre zelando o bem-estar e saúde dos animais. Auxiliar no cuidado, bem-estar e saúde dos animais (nutrição, vacinação, estética, desparasitação e vermifugação, higiene animal de forma geral). | S | 4h |
| Recolhimento e troca dos bebedouros dos animais silvestres para lavagem, higienização e desinfecção. Durante o manuseio, a servidora lida com o risco de ocorrer mordidas e arranhões dos animais, além disso, tem contato com resíduos provenientes dos animais. Realiza a limpeza, higienização, esterilização e manutenção das caixas moradia dos animais silvestres. Realizar a limpeza, higienização e desinfecção dos instrumentos laboratoriais. | S | 4h |
| Recolhimento e armazenamento de animais mortos (por morte natural ou por doença). Os cadáveres são colocados em sacos plásticos e acondicionados em câmaras frias. Existe risco potencial de contaminação durante o manuseio. Isso porque toda e qualquer carcaça, esteja ela contaminada por agentes patogênicos ou não, é considerada resíduo sólido, classificado como Grupo A, de acordo com a legislação em vigor em nosso país, expressa através da Resolução no 5, de agosto de 1993, do Conselho Nacional do Meio Ambiente. | M | 2h |

OBS: Frequência (FREQ); Diária (D), Semanal (S) ou Mensal (M).

O tempo deve ser exposto em horas(h)

(a) Jeferson de Souza Cavalcante - Diretor

Centro de Ciências Exatas e da Terra - CCET
Portaria Nº 85 / 2021 - ADM/CCET, de 29 de dezembro de 2021

A Diretora do Centro de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 530/2019-R, de 05-06-2019; e de acordo com a Resolução nº 067/2017-CONSEPE, de 13/06/2017;

RESOLVE

Designar a professora Monica Magalhães Pereira, mat. 1882699, para exercer a função de vice-presidenta da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Docentes do CCET, designada na portaria nº 056/2020 - ADM/CCET, de 19/10/2020, publicada no Boletim de Serviços da UFRN nº 204 de 20/10/2020.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Jeanete Alves Moreira – Diretora

| | | | |
|---------------------------|--------|------------|--------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 243 | 29.12.2021 | Fls. 7 |
|---------------------------|--------|------------|--------|

Centro De Ensino Superior Do Seridó - CERES
Portaria Nº 74 / 2021 - CERES, de 29 de dezembro de 2021.

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 579/2019-R, de 06/06/2019 ? publicada no DOU nº 110, de 10/06/2019, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores Dr. RAFAEL VIEIRA DE AZEVEDO, matrícula SIAPE 3159602 (UFRN) - Presidente, Dr. LUCAS BURIL DE MACÊDO BARROS, matrícula SIAPE 3245760 (UFPE) - Examinador titular, Dr. SILVANO JOSÉ GOMES FLUMIGNAN, matrícula 140848 (UPE) - Examinador Titular, Dr. RAVI DE MEDEIROS PEIXOTO, Examinador suplente, Dr. CARLOS FRANCISCO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE 2348083 (UFRN) - Examinador suplente e Dr. ROGÉRIO DE ARAÚJO LIMA, matrícula SIAPE 1516520 (UFRN) - Examinador suplente, para comporem a Comissão Examinadora do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, na área de Direito Processual Civil e Direitos Especiais do Departamento de Direito do CERES/UFRN, de acordo com o edital Nº 101/2021-PROGESP.

Art. 2º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Sandra Kelly De Araujo - Diretor

Portaria Nº 75 / 2021 - CERES, de 29 de dezembro de 2021.

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 579/2019-R, de 06/06/2019 ? publicada no DOU nº 110, de 10/06/2019, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores Dr. MARCUS VINÍCIUS PEREIRA JÚNIOR, matrícula SIAPE 1757294 (UFRN) - Presidente, Dra. KAROLINE LINS MARINHO, matrícula SIAPE 2578062 (UFRN) - Examinadora titular, Dr. JOSÉ ROBERTO WANDERLEY DE CASTRO (UNIAESO) - Examinador Titular, Dra. SIMONE DE SÁ ROSA FIGUEIRÊDO (FACULDADE DAMAS) - Examinadora suplente, Dr. ORIONE DANTAS DE MEDEIROS, matrícula SIAPE 1448916 (UFRN) - Examinador suplente e Dr. RODRIGO COSTA FERREIRA, matrícula SIAPE 1869367 (UFRN) - Examinador suplente, para comporem a Comissão Examinadora do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, na área de Direito Público do Departamento de Direito do CERES/UFRN, de acordo com o edital Nº 101/2021-PROGESP.

Art. 2º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

| | | | |
|---------------------------|--------|------------|--------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 243 | 29.12.2021 | Fls. 8 |
|---------------------------|--------|------------|--------|

(a) Sandra Kelly De Araujo - Diretor

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Instituto Metr pole Digital - IMD
Portaria n  72/2021-IMD, de 29 de Dezembro de 2021.

O(A) DIRETOR DO(A) INSTITUTO METROPOLE DIGITAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribui es legais e estatut rias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no pa s de MARCELO PELICANO RIBEIRO, Matr cula: 2575420, ADMINISTRADOR DO(A) INSTITUTO METROPOLE DIGITAL, para participar de eventos, no pa s, em RIO DE JANEIRO / RJ, no per odo de 11 de Janeiro de 2022 a 17 de Janeiro de 2022, conforme solicita o de afastamento n  853/2021.

(a) Jos  Ivonildo Do Rego - Diretor

Portaria n  73/2021-IMD, de 29 de Dezembro de 2021.

O(A) DIRETOR DO(A) INSTITUTO METROPOLE DIGITAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribui es legais e estatut rias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no pa s de RODRIGO ROMAO DO NASCIMENTO, Matr cula: 2274607, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DO(A) INSTITUTO METROPOLE DIGITAL, para participar de eventos, no pa s, em RIO DE JANEIRO / RJ, no per odo de 11 de Janeiro de 2022 a 17 de Janeiro de 2022, conforme solicita o de afastamento n  852/2021.

(a) Jos  Ivonildo Do Rego - Diretor

Portaria n  74/2021-IMD, de 29 de Dezembro de 2021.

O(A) DIRETOR DO(A) INSTITUTO METROPOLE DIGITAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribui es legais e estatut rias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no pa s de RAQUEL SIQUEIRA MACIEL, Matr cula: 1967499, ENGENHEIRO-AREA DO(A) INSTITUTO METROPOLE DIGITAL, para participar de eventos, no pa s, em RIO DE JANEIRO / RJ, no per odo de 11 de Janeiro de 2022 a 17 de Janeiro de 2022, conforme solicita o de afastamento n  851/2021.

| | | | |
|---------------------------|--------|------------|--------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 243 | 29.12.2021 | Fls. 9 |
|---------------------------|--------|------------|--------|

(a) José Ivonildo Do Rego - Diretor

Anexos

Divisão de Instrumentos Jurídicos Acadêmicos - DIJA/DPA/PROPLAN/UFRN – Extrato de Aditivos

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 7041.21.1418; PROCESSO Nº 23077.137081/2021/47. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. FUNDAÇÃO NORTE-RIO- GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ: 08.469.280/0001-93. OBJETO: prorrogar o final da vigência do contrato nº 7041.21.1418-ufrn/funpec para 06/02/2022 e alterar a cláusula oitava do contrato, conforme plano de trabalho. Data de assinatura: 23/12/2021. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei nº 8.958/94, Decreto 7.423/2010, Decreto 8.241/2014, Resolução nº 061/2016-CONSAD. ASSINAM pela UFRN: Hênio Ferreira de Miranda (Reitor em exercício), pela FUNPEC: Gumercindo Fernandes de Amorim Filho (Vice-Diretor).

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 7671.21.1419; PROCESSO Nº 23077.141722/2021-68. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. FUNDAÇÃO NORTE-RIO- GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ: 08.469.280/0001-93. OBJETO: prorrogar o final da vigência para 31/10/2022, conforme Plano de Trabalho. Data de assinatura: 22/12/2021. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei nº 8.958/94, Decreto 7.423/2010, Decreto 8.241/2014, Resolução nº 061/2016-CONSAD. ASSINAM pela UFRN: Hênio Ferreira de Miranda (Reitor em exercício), pela FUNPEC: Gumercindo Fernandes de Amorim Filho (Vice-Diretor).

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 7790.21.1419; PROCESSO Nº 23077.124665/2021-52. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. FUNDAÇÃO NORTE-RIO- GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ: 08.469.280/0001-93. OBJETO: alocar recursos financeiros adicionais, alterar o quadro de metas, conforme Plano de Trabalho. Valor R\$ 284.040,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e quarenta reais). Data de assinatura: 22/12/2021. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei nº 8.958/94, Decreto 7.423/2010, Decreto 8.241/2014, Resolução nº 061/2016-CONSAD. ASSINAM pela UFRN: Hênio Ferreira de Miranda (Reitor em exercício), pela FUNPEC: Gumercindo Fernandes de Amorim Filho (Vice-Diretor).

Extrato De Termo Aditivo

3º TERMO ADITIVO AO PRIMEIRO ACORDO DE PARCERIA celebrado entre a empresa INTELBRAS S/A – INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, com a interveniência da FUNDAÇÃO NORTE-RIO- GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA - FUNPEC.

INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA. CNPJ/MF nº 82.901.000/0001-27.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. FUNDAÇÃO NORTE RIOGRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ: 08.469.280/0001-93

| | | | |
|---------------------------|--------|------------|---------|
| Boletim de Serviço - UFRN | Nº 243 | 29.12.2021 | Fls. 10 |
|---------------------------|--------|------------|---------|

OBJETO: Prorrogar a vigência do acordo até 31/01/2022 e alterar os resultados esperados.

ASSINATURA: 20/12/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.958/94, Decreto nº 7.423/2010, Decreto nº 8.241/2014,

Resolução nº 061/2016-CONSAD, Resolução nº 033/2018-CONSEPE.

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 243 – Contém 10 páginas.
